

Designando os Desembargadores/Juizes de Direito Convocados abaixo relacionados para apreciarem decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança e em quaisquer outras medidas urgentes, com distribuição ocorrendo a partir das doze horas do dia útil que imediatamente anteceder o início do plantão diurno, no mês de OUTUBRO/2020, conforme abaixo relacionado:

MATÉRIA CRIMINAL
Plantão Diurno (de 8:00 às 18:00)

Dias	Desembargadores
03 e 04	Paulo César Dias Doorgal Borges Andrada Nelson Missias de Moraes

Plantão Noturno (de 18:00 às 8:00 horas do dia seguinte)

Dias	Desembargadores
02 a 04	Paulo César Dias Doorgal Borges Andrada
05 a 08	Nelson Missias de Moraes

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabelas ao final desta publicação - deferindo, alterando, suspendendo e/ou tornando sem efeito férias de magistrados.

1ª INSTÂNCIA

Exonerando:

- Fernanda Graziela Santos Pereira, PJPI 30.640-7, a partir de 20/09/2020, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Janaúba (Portaria nº 5555/2020-SEI);
- Wender Baltazar de Lima, PJPI-17469-8, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, efetivo, da comarca de Tiros, a partir de 29/09/2020, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, da Vara Única da comarca de Tiros (Portaria nº 5542/2020-SEI).

Nomeando Ayran Kelly Martins Faria, PJPI-28289-7, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, efetiva, da comarca de Tiros, para o cargo de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, da Vara Única da comarca de Tiros (Portaria nº 5543/2020-SEI).

ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0102780-83.2020.8.13.0000

Processo SIAD nº: 609/2020

Número da Contratação Direta: 035/2020

Assunto: Dispensa de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso V, da Lei federal n.º 8.666/93

Objeto: Prestação de serviço de televisão por assinatura

Contratada: Claro S/A

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação da empresa Claro S/A para prestar o serviço de televisão por assinatura.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência